



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

RESOLUÇÃO Nº 05/CONSELHO SUPERIOR *PRO TEMPORE*, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2010.

Aprova a criação do Curso de Graduação em Engenharia de Energias, modalidade Bacharelado, da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab).

O REITOR DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que deliberou o Conselho Superior *pro tempore*, em sua reunião de 18 de novembro de 2010, na forma do que dispõe o inciso V do Art. 53 da Lei nº. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, considerando que

o Curso de Engenharia de Energias, na modalidade Bacharelado, busca formar profissionais, com ética, responsabilidade e consciência, capacidade de formular e analisar os processos produtivos e operacionais, com a ótica da otimização energética, considerando os pontos de vista tecnológico, ambiental, social e econômico, para promover o desenvolvimento sustentável das sociedades e contribuir para a integração entre Brasil e membros da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP),

a oferta deste curso atende às exigências das Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de Engenharia e que a proposta está de acordo com as normas da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira,

RESOLVE:

Art.1º **Aprovar**, nos termos da documentação apresentada, mediante o Ofício nº 06/PROGRAD, de 12 de novembro de 2010, a **criação do Curso de Graduação em Engenharia de Energias, modalidade Bacharelado** - presencial, turno integral, com oferta anual de 72 vagas, carga horária de 3890 horas e duração de 12 trimestres, a ser ministrado sob a responsabilidade da Pró-Reitoria de Graduação, da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, situada no *Campus* da Liberdade, Avenida da Abolição, nº 03 – Centro, CEP 62790-000 - Redenção - CE.

Art.2º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira,
Fortaleza, 18 de novembro de 2010.


Prof.ª Maria Elias Soares

Vice-Reitora no exercício da Reitoria